



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Altair Panzera

Função: Presidente da Câmara de Vereadores

Período do Deslocamento: 24/10/2023 a 27/10/2023

Itinerário: Manfrinópolis - Curitiba- Curitiba -Manfrinópolis.

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Manfrinópolis- PR	24/10/2023	06h00
Chegada	Curitiba - PR	24/10/2023	14h30
Saída	Curitiba-PR	27/10/2023	13h00
Chegada	Manfrinópolis- PR	27/10/2023	21h30

Distância da Sede: 580 km

Motivo do Deslocamento:

- Curso: nova prestação de contas municipal qual o papel da câmara municipal no julgamento das contas

Forma de Deslocamento: deslocamento com veículo oficial do executivo

Previsão de Quilometragem para Combustível: 1.160 km (ida e volta)

Manfrinópolis - PR, 19 de outubro de 2023.

Altair Panzera



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Nos termos do Artigo 7º e 9º, da Lei nº 705/2020, AUTORIZO a presente solicitação de viagem do presidente da Câmara de Vereadores.

Manfrinópolis - PR, 19 de outubro de 2023.

GABRIEL

BALBOENA:07820

154926

Assinado de forma digital por

GABRIEL

BALBOENA:07820154926

Dados: 2023.10.20 11:50:38

-03'00"

GABRIEL BALBOENA
Contador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

EXTRATO DE DIÁRIA – 15/2023		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Altair Panzera	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba – PR.	
	• Curso: nova prestação de contas municipal qual o papel da câmara municipal no julgamento das contas	
PERÍODO DA VIAGEM	24/10/2023 a 27/10/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	4 (quatro diárias), (conforme art 7º e 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais);	

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 02015603000192 IE:
 Endereço: R: Francisco Wlatter Manfrin, 000 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
 Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

<i>Número</i> 248/2023	<i>Tipo</i> Ordinário	<i>Emitido em</i> 25/10/2023	<i>Requisição Nº</i>	<i>Req. Compra Nº</i>
----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<i>Licitação</i> <i>Tipo</i> Sem licitação	<i>Número</i>
--	---------------

<i>Contrato/Aditivo</i> <i>Sequência Contrato</i>	<i>Aditivo</i>	<i>Início da vigência</i>	<i>Fim da vigência</i>	<i>Fim da vig. atualizada</i>	<i>Início da execução</i>	<i>Fim da execução</i>	<i>Fim da exe. atualizada</i>
--	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

<i>Credor</i> <i>Fornecedor</i> ALTAIR PANZERA		<i>Matrícula</i> 499-5	<i>CPF/CNPJ</i> 028.675.449-55	<i>Bairro</i> CENTRO	<i>Conta</i>
<i>Endereço</i> RUA QUINZE, 0		<i>CEP</i> 85628-000	<i>Fone</i>	<i>Tipo de conta bancária</i>	<i>Banco Agência</i>
<i>Cidade/UF</i> Manfrinópolis/PR					

<i>Classificação da despesa</i> 01 CÂMARA MUNICIPAL	<i>Saldo anterior</i>
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 16.079,61
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	<i>Valor empenhado</i>
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 1.600,00
4 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	<i>Saldo atual</i>
Do Exercício	R\$ 14.479,61

Outras informações

Histórico
 PELA DESPESA EMPENHA EM DIARIA CONCEDIDA AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 15

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR.

Nome do Beneficiário: Altair Panzera **CPF/MF:** 028.675.449-55

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 248/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba.

Data de Saída: 24/10/2023

Data de Chegada: 27/10/2023

3. Justificativa

- Curso: nova prestação de contas municipal
qual o papel da câmara municipal no julgamento das contas

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 4 (quatro diárias), (conforme art 7º e 9º da lei nº705/2020).

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

Valor Total das Diárias R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais);

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado se for o caso (colar).

É o Relatório.

Manfrinópolis, 30/10/2023

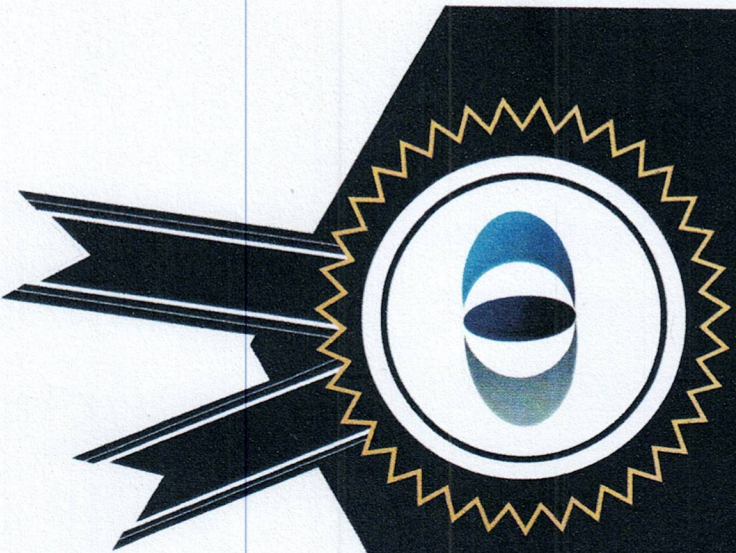
Altair Panzera

Nos termos do Artigo 7º e 9º da lei nº705/2020. HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 248/2023, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Manfrinópolis, 30/10/2023.

Gabriel Balboena
Contador Legislativo

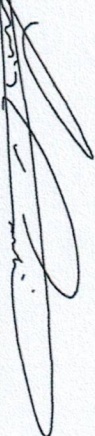
Certificado




A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Altair Pereira

Por participar do curso “Nova Prestação de Contas Municipal” que se realizou nos dias **24 a 27 de Outubro de 2023** na cidade de **Curitiba/PR**, tendo o curso carga horária de 20h.


CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ: 51.318.373/0001-46


Coordenador Pedagógico

Nova Prestação de Contas Municipal

Programação

Conteúdo Programático

Terça-Feira: 24/10/2023

- Credenciamento

Horário: 14h00min às 17h00min

MÓDULO 1: OS FUNDAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL MUNICIPAL

a. Previsão constitucional

b. A legislação e a prestação de contas

b. Como os prefeitos devem prestar contas

c. O que mudou na prestação de contas com o novo PCA: uma análise comparativa entre a antiga PCA e a nova PCA

Quarta-Feira: 25/10/2023

- Módulo 1

Horário: 8h00min às 12h00min

MÓDULO 2: O PAPEL DA CÂMARA MUNICIPAL NO JULGAMENTO

DAS CONTAS

a. Função julgadora: análise constitucional

b. Efeitos práticos da nova PCA para as Câmaras Municipais

c. Os procedimentos a serem adotados para o julgamento das contas: formação do processo

d. Como construir uma previsão normativa para regulamentação do rito de julgamento das contas na Câmara Municipal

Quinta-Feira: 26/10/2023

- Módulo 2

Horário: 8h00min às 12h00min

Sexta-Feira: 27/10/2023

- Módulo 3

- Entrega de Certificados

Horário: 8h00min às 12h00min

MÓDULO 3: A RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS E

JULGAMENTO DAS CONTAS

a. A responsabilidade dos prefeitos e a prestação de contas

b. A responsabilidade da Câmara Municipal e o julgamento das contas

c. A responsabilidade dos vereadores e o julgamento das contas

d. Os efeitos e impactos do julgamento das contas.

Hora Aula: 12h

Hora Curso: 20h

Certificado válido de acordo com a Portaria Nº 008, de 25/06/2002 da
Secretaria de Estado da Educação.

“Compromisso com o Desenvolvimento do País”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Relatório de Despesas de Viagem

Nome: Altair Panzera

Função: Presidente da Câmara de Vereadores

- **Motivo da Viagem**
- Curso: nova prestação de contas municipal qual o papel da câmara municipal no julgamento das contas

Destino: Curitiba.

Tipo de Deslocamento: 2 (1) Aéreo (2) Rodoviário (3) Outros

Veículo: TOYOTA COROLLA

Modelo: TOYOTA COROLLA Placa: BBM 8521

Descrição de Gastos

Data	Descrição do gasto	Valor	Documento

Total do ressarcimento: R\$ Não haverá ressarcimentos

Aprovações

Responsável	Data	Visto
Vereador/funcionário	30/10/2023	Altair Panzera
Presidente da Câmara	30/10/2023	Altair Panzera
Tesoureiro	30/10/2023	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PARECER TÉCNICO 04/2023 DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O PROCESSO DE DIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao sistema de controle Interno, e Lei Municipal nº 0635/2017 anexo V que estabelece as atribuições do Coordenador de Controle Interno, e com base na Instrução Normativa nº 089/2013 do TCE/PR, alterada pela Instrução Normativa nº 143, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos com vista a padronização de critério para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social, apresenta-se o parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as diárias no período de 24 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023.

2. ANÁLISE DA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em atendimento a Lei Municipal nº 705/2020 que estabelece normas para o pagamento de diárias aos agentes públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manfrinópolis/PR, em consonância com o art. 6º, § 2º Quando o beneficiado com a diária for o Presidente da Câmara de vereadores, este deverá solicitar a emissão de empenho ao setor de contabilidade, seguindo os demais tramites previstos para os servidores, sempre com a apreciação posterior pelo Coordenador do Sistema de Controle Interno, também de acordo com o art. 7º No caso específico de requerimento de diárias para comparecimento em cursos, treinamentos e/ou capacitações, deverá haver autorização expressa do Presidente da Câmara de Vereadores, após análise da conveniência e oportunidade para a Administração, bem como do interesse público a respeito da participação do solicitante ao ato, considerando para tanto, inclusive, a correlação do tema do curso com o exercício das funções do cargo do servidor. No art. 11, § 1º Exigindo o afastamento, pernoite em território nacional, fora da sede, será devida diária integral,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

conforme valores previstos para diárias nacionais. Ainda, de acordo com o Art. 9º A autorização para concessão de diárias pressupõe, obrigatoriamente: a) Compatibilidade dos motivos de deslocamento com o interesse público; b) Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo. c) Conveniência e oportunidade para a Administração. Portanto na referida análise não foram encontradas irregularidades para a concessão das diárias para o servidor descrito abaixo com sua respectiva função, e com as especificações do seguinte itinerário.

EXTRATO DE DIÁRIA – 15/2023		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Altair Panzera	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba – PR.	
	• Curso: Nova prestação de contas municipal: Qual o papel da câmara municipal no julgamento das contas.	
PERÍODO DA VIAGEM	24/10/2023 a 27/10/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	4 (quatro diárias), (conforme art 7º e 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais);	

Itinerário: Manfrinópolis - Curitiba/ Curitiba – Manfrinópolis

	Município / Estado	Data	Horário
Saída	Manfrinópolis-PR	24/10/2023	06:00 h
Chegada	Curitiba - PR	24/10/2023	14:30 h
Saída	Curitiba - PR	27/10/2023	13:00 h
Chegada	Manfrinópolis-PR	27/10/2023	21:30 h

Distância da Sede: 580 Km.

Forma de Deslocamento: deslocamento com veículo oficial do executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Manfrinópolis, 06 de novembro de 2023.

Carla Regina Rodrigues

Carla Regina Rodrigues

Coordenadora de Controle Interno

Decreto 063/2022